



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 3442024
(relativo ao Processo 155302023)
Código de validação: 85559D6AF9

Seguem os ajustes realizados no Termo de Referência (anexado por meio da movimentação [8405402](#)) com base no [PARECER-DGAJA-3322024](#):

2.1. Incluir no subitem 4.3, Justificativa para indicação de marca conforme uma ou mais hipóteses previstas no art. 41 da Lei nº 14.133/21, indicada no PARECER-DGAJA-2412024 ;

Manifestação CMTI: Procedidos os devidos ajustes no documento.

2.2. Incluir em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação as regras e procedimentos relativos à apresentação de Amostras, conforme modelos já adotados neste Órgão Público;

Manifestação CMTI: Procedidos os devidos ajustes no documento.

2.3. No que diz respeito a permissão de subcontratação prevista no subitem 4.4.1.1, definir o percentual máximo permitido (por exemplo: 20% ou 30%, percentuais em regra adotados por outros Órgãos Públicos), considerando que o fornecimento de baterias e peças corresponde a parcela principal da contratação sendo proibida a subcontratação nesses termos conforme a Lei nº 14.133/2021 e o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, precedentes a seguir transcritos:

Manifestação CMTI: Procedidos os devidos ajustes no documento.

2.4. Incluir no item 6.4 - Obrigações da Contratada a previsão abaixo, indicada no PARECER-DGAJA-2412024:

É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;

Manifestação CMTI: Procedidos os devidos ajustes no documento.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

2.5. Alterar o item 6.5 conforme a redação da Cláusula Décima Segunda – Das Infrações e Sanções Administrativas, indicada no PARECER-DGAJA-2412024, optando-se por manter a redação atual conforme o entendimento técnico dessa Unidade Administrativa;

Manifestação CMTI: Procedidos os devidos ajustes no documento.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL para alterações, conforme item 3 do PARECER-DGAJA – 3322024.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 13/08/2024 às 11:13 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 13/08/2024 às 09:55 h ()*

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA
ANALISTA MINISTERIAL
INFORMÁTICA - ANÁLISE DE SISTEMAS (SUPORTE)

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 13 de Agosto de 2024 às 11:13 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CMTI-3442024, Código de Validação: 85559D6AF9.